



**Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos –
SEMESC**

PORTARIA Nº 007/SEMESC/2018

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2018.

**“INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO
ÂMBITO DA SECRETARIA DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA
DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS
E
CONTRATOS,** usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 26, inciso I da
Lei Complementar nº 648 de 05 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR o horário de expediente no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – **SEMESC** no horário das 8h às 14h de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO
Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos-
SEMESC Em exercício